

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44-2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AIRTO SCAPINI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 74.909.839/0001-83, com sede na Rua Henrique Roetger, nº 1253, bairro São Jacob, Ibirubá – RS, neste ato representada por Airtó Scapini, inscrito no CPF sob nº ***.437.510-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago, a contar de 01/06/2025, o valor mensal de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,32%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 28 de maio de 2025.

Airtó Scapini - ME,
Contratada.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Contratante.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6839-af7d-0d83-8300-08e6-e7a6

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 01/06/2025 às 20:02:46
Identificador Único: **XWx2xJTkejFSDpUZyQTMt**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6839-af7d-0d83-8300-08e6-e7a6>
